

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 263 de 11 de Março de 2024

DATA: 11/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 11/03/2024 13:27:50
IP com nº: 192.168.1.6
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=317

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ DIÁRIA: 026/2024 - PORTARIA Nº 026/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
- ✦ DIÁRIA: 027/2024 - PORTARIA Nº 027/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.



SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA: 026/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 026/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária, a Secretária de Saúde, Veroneide Rodrigues de Oliveira, dia 13/03 de 2024, perfazendo -se a quantia de cento e cinquenta reais á título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Natal - RN.

I – Finalidade da viagem: 1ª REUNIÃO TEMÁTICA DO COSEMS/RN 2024.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 11 de março de 2024.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE FINANÇAS - PORTARIA - DIÁRIA: 027/2024**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 027/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA Nº 027/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária, ao Chefe de Setor, Nildemarcio Bezerra, dia 13/03 de 2024, perfazendo -se a quantia de cento e cinquenta reais á título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Natal - RN.

I – Finalidade da viagem: 1ª REUNIÃO TEMÁTICA DO COSEMS/RN 2024.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 11 de março de 2024.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Maria de Fatima Mesquita da Silva

Gabinete Civil - GAB

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

